  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III  
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 117  
 Conta Bancária: 26.478-4

Período: SETEMBRO/2020

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 81.624,26

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)		R\$ 211.795,92	R\$ 2.069.446,46
Complementação da União ao FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras		R\$ 3,92	R\$ 173,72
<b>TOTAL</b>	<b>(A)</b>	<b>R\$ 211.799,84</b>	<b>R\$ 2.069.620,18</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B)</b>	<b>R\$ 210.113,19</b>	<b>R\$ 2.000.805,91</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ 186.419,19	R\$ 1.741.534,11
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ 153.605,00
Idenizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ 23.694,00	R\$ 105.666,80
<b>Remuneração dos demais servidores</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 200.140,37</b>
Salário ou vencimentos brutos		R\$ -	R\$ -
Encargos Patronais		R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado		R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior		R\$ -	R\$ 200.140,37
<b>Outras despesas</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra		R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação		R\$ -	R\$ -
Material de Consumo		R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$ -	R\$ -
Idenizações e Restituições		R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil		R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações		R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física		R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C)</b>	<b>R\$ 210.113,19</b>	<b>R\$ 2.200.946,28</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica		R\$ -	R\$ 10.693,94
Remuneração dos demais profissionais da educação		R\$ -	R\$ -
Outras despesas (especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.693,94</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 46.451,12	R\$ 446.590,31
Idenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E)</b>	<b>R\$ 46.451,12</b>	<b>R\$ 446.590,31</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		R\$ 12.661,31	R\$ 127.991,14
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(F)</b>	<b>R\$ 12.661,31</b>	<b>R\$ 127.991,14</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	<b>(G)</b>	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 461,26

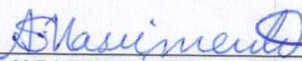
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB		R\$ 151.521,77	R\$ 1.582.507,46
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	<b>(H)</b>	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	$H=(B/A) \times 100$	99,20%	96,68%
Recursos utilizados no período	$I=(CxA)/100$	99,20%	106,35%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

São Francisco, 30 de setembro de 2020

  
**ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**  
 PREFEITA MUNICIPAL